



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

16/11/20

INDICAÇÃO N° 284/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser instalado um redutor de velocidade de veículos, tipo "lombada", na altura do n° 2.430 da Rua Admeleto Gasparini, localizada no Bairro Itaoca, haja vista o fluxo contínuo de pedestres naquele local e que ficam expostos a riscos de acidente, devida a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas que por lá trafegam.

JUSTIFICATIVA

O mencionado trecho da Rua Admeleto Gasparini se tornou muito perigoso às pessoas que lá residem, haja vista a alta velocidade que os motoristas trafegam com seus veículos pelo local.

Assim, necessária se faz a implantação de um redutor de velocidade, tipo "lombada", na altura do n° 2.430 para que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos ao passarem por lá, transitando com mais segurança.

Diante ao exposto, a implantação de um redutor de velocidade, tipo "lombada", no trecho indicado da Rua Admeleto Gasparini oferecerá uma maior segurança a todos os seus usuários e moradores, motivo pelo qual esperamos que venha a Administração Municipal a atender presente reivindicação.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2020.

ANDRÉ COSTA DA SILVA

Vereador